



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

1. OBJETO: Contratação de serviço de renovação dos licenciamentos de software, da garantia de equipamentos de TIC e do suporte técnico especializado relacionados à infraestrutura hiperconvergente (NUTANIX) para Universidade Federal do Piauí – UFPI.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: a presente pesquisa de preços foi realizada pela servidora Ana Karollinny Araújo Lira – Assistente em Administração SIAPE: 1728404, da Equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação/STI.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Pesquisa realizada entre 15/05/2026 e 10/06/2026.

4. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra: _____

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

☐ I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foi utilizado o parâmetro IV (Pesquisa de preços com fornecedores enviada por e-mail, conforme documentos comprobatórios em anexo ao processo).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este processo.

7. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A pesquisa de preços do processo de Adesão 23111.012311/2026-67 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS DE SOFTWARE, DA GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE TIC E DO SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE (NUTANIX), foi realizada de acordo com os parâmetros da Instrução Normativa SEGES 65/2021, por força de seu Art. 1º, § 3º:

“§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.”.

Foi utilizado o parâmetro IV: consulta direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio do envio de e-mail para empresas que atendem ao objeto da Adesão, solicitando a Pesquisa de Preços dos itens para os seguintes fornecedores: Plattano, Addvalue, Altasnet, Techchannel e ClearIT.

Como método para obtenção do preço estimado, foi utilizada a média dos valores apurados na pesquisa de preços. O cálculo foi realizado com base em duas cotações recebidas, uma vez que os demais três fornecedores consultados não encaminharam suas propostas de preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, IN 65/2021.

Após análise detalhada dos preços, tendo sido utilizados o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 como fontes de consulta, obteve-se a média aritmética dos preços obtidos:

FORNECEDOR	TOTAL	PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)	VALOR DA ATA
Techchannel	R\$ 1.093.041,09	R\$ 1.111.490,80	R\$ 962.892,00
ClearIT	R\$ 1.129.940,51		

Portanto, conclui-se que o resultado da pesquisa demonstra a viabilidade de Adesão à Ata, visto que os valores da Ata de Registro de Preços ARP nº 14/2025 do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025 - TRE-PB - UASG: 070009 (Processo Nº 0002681-02.2025.6.15.8000) se mostraram vantajosos para a UFPI.

Teresina, 10/06/2026

Mário Cristiano Lopes de Moura
Coordenador de Infraestrutura - STI